Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 002 /2013

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, ***Requerer***, após aprovação em plenário, informações junto ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ***estender o horário de funcionamento da Farmácia Municipal até às 20 horas***.

Justificativa:

A falta de funcionamento da Farmácia Municipal depois das 17:00 horas dificulta a vida de muitos pacientes, que por conta do trabalho ou de dificuldades de locomoção não conseguem chegar a tempo para adquirir os remédios que necessitam. A extensão do horário de funcionamento ajudaria muito os cidadãos itamogienses, em especial, as pessoas que encontram dificuldades de locomoção.

Itamogi, 02 de julho de 2013.

João Alberto Filho

(Vereador do PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0092/2013
Entrada em 03/07/13
Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000